

## IDENTIDADE DO INDICADOR

TÍTULO

### GRAU DE TERCEIRIZAÇÃO

SIGLA	UNIDADE DE MEDIDA	REVISÃO
GTER	%	B (8.04.09)

#### DEFINIÇÃO

É o percentual de empregados terceirizados existente na força de trabalho permanente da organização.

#### OBJETIVO

Monitorar as características da força de trabalho.

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{GTER} = \frac{\text{Contratados permanentes}}{\text{Efetivo próprio} + \text{Contratados permanentes}} \times 100$$

#### DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS

*Contratados permanentes* – é o número de empregados vinculados às empresas prestadoras de serviços para a execução de atividades de caráter permanente nas instalações da organização, no momento considerado.

Nota: Não inclui pessoal de contratos eventuais.

*Efetivo próprio* – é o número total de empregados, no momento considerado.

#### ANÁLISE

Comparação com a meta estabelecida para o período, com valores históricos ou com referenciais de excelência (*benchmarks*), levando em conta a estratégia da organização.

## REFERENCIAIS DE COMPARAÇÃO (Ver nota 2)

### OBSERVAÇÕES

- O indicador deve ser apresentado com uma casa decimal.
- O indicador pode ser calculado separadamente para atividades específicas, como: manutenção, informática, tele-atendimento, etc.

### RESPONSÁVEL

Dórian L. Bachmann

### NOTAS:

- 1 - Cópia atualizada deste documento pode ser obtida por *download* nos sites da ABRH-PR ([www.abrh-pr.org.br](http://www.abrh-pr.org.br)), do Instituto Superior de Administração do Mercosul, da Fundação Getúlio Vargas ISAE/FGV ([www.fgvpr.br](http://www.fgvpr.br)), ou da Bachmann & Associados ([www.bachmann.com.br](http://www.bachmann.com.br)).
- 2 - A Bachmann & Associados conduz, em parceria com a ABRH-PR e o ISAE/FGV, um programa de levantamentos de *benchmarks*. Consulte-nos.
- 3 - Para sugestões ou esclarecimentos, contatar [indicadoresrh@bachmann.com.br](mailto:indicadoresrh@bachmann.com.br) ou 41 3324-5336.

### Direitos reservados:

Não está previamente autorizada a reprodução, cópia ou transcrição, parcial ou total, em qualquer meio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas, sem a prévia autorização por escrito da Associação Brasileira de Recursos Humanos ABRH ou da Bachmann & Associados.